



Freguesia de Ega

Junta de Freguesia

Ata nº 05

Reunião do dia 06 de maio de 2022



Freguesia de Ega

Junta de Freguesia

Aos seis dias de maio de dois mil e vinte e dois, na sede da Junta de Freguesia de Ega, pelas 20:00 horas, decorreu a reunião do executivo da Junta de Freguesia, onde estiveram presentes o Presidente, Rodolfo Daniel Alves Silva, a Secretária, Isabel Domingues Branco Santos e a Tesoureira Paula de Jesus Pinheiro Mendes, com a seguinte ordem de trabalhos. -----

Ordem do dia:

- 1 - Requerimento apresentado pela Associação Desportiva Recreativa Cultural e Social de Arrifana para a atribuição de apoio monetário.
- 2 - Alteração para o regime de meio tempo do Presidente da Junta de Freguesia de Ega.



Junta de Freguesia

Ponto um

Requerimento apresentado pela Associação Desportiva Recreativa Cultural e Social de Arrifana para a atribuição de apoio monetário

Foi presente o requerimento apresentado pela Associação Desportiva Recreativa Cultural e Social de Arrifana de um apoio monetário para a realização da comemoração do 44º aniversário da referida associação.

O presidente da Junta de Freguesia considerou que a realização deste evento se enquadra na atribuição das competências da freguesia, nomeadamente no âmbito da cultura, pelo que propões atribuir um apoio monetário no valor de 200€.

A Secretária da Junta de Freguesia, Isabel Domingues Branco Santos, por pertencer também aos copos sociais da Associação Desportiva Recreativa Cultural e Social de Arrifana, retirou-se da reunião por não poder votar este ponto.

Assim a proposta foi aprovada com os votos favoráveis do presidente e da tesoureira.

Ponto dois

Alteração para o regime de meio tempo do Presidente da Junta de Freguesia de Ega.

O Presidente informou o executivo que ao abrigo do artigo 27 da Lei nº 69/2021, de 20 de outubro, que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, nos fundamentos do exercício do mandato a meio tempo dos titulares das juntas de freguesia, bem como nos termos e para efeitos previstos na alínea a) do nº 2 do artigo 18º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, atribuiu ao presidente da Junta de Freguesia o exercício de funções em regime de meio-tempo.



Freguesia de Ega

Junta de Freguesia

E não havendo nada mais a tratar, o presidente da junta de Freguesia deu por encerrada a reunião às 21:15 horas. -----

O Presidente

Rodolfo Daniel Alves G.A.

O Secretário

Isabel Santos

O Tesoureiro

Paulo Alves